



IX Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 17 a 19 de setembro de 2015

ISSN 1982-3657



DE REPENTE PROFESSOR: UMA ANÁLISE ACERCA DA FORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DO PROFESSOR DE CONTABILIDADE NO ESTADO DE SERGIPE (1956- 1971)

GILVANIA ANDRADE DO NASCIMENTO
GLEIDSON SANTOS DA SILVA
MARIANA DÓRIA FIGUEIREDO PINTO

EIXO: 18. FORMAÇÃO DE PROFESSORES. MEMÓRIA E NARRATIVAS

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo conhecer a história da formação didática pedagógica dos professores de Ciências Contábeis entre o período de 1956 a 1971. O curso de contabilidade ficou instalada na Faculdade de Ciências Econômicas até o ano de 1968, que com a reforma universitária foi criada a *Fundação Universitária Federal de Sergipe – FUFS*. As duas primeiras turmas formadas, os alunos receberam seus conhecimentos ministrados por professores de Direito e Economia. Percebe-se que são poucos os registros com relação à formação dos professores de contabilidade deste período. Baseado neste sentido optou-se por realizar pesquisas bibliográficas através de uma releitura de algumas obras, constituído principalmente de obras de autores renomados, como também de artigos científicos, Decretos e Lei como: Decreto&8208;Lei nº 6.141 de 28 de Dezembro de 1943.

Palavras-chave: Prática Pedagógica, Professor Contador, Contabilidade.

ABSTRACT

This study aimed to know the history of didactic pedagogical training of accounting science teachers for the period from 1956 to 1971. The accounting course was installed at the Faculty of Economics by the year 1968 with a university reform was created Federal University Foundation of Sergipe - FUFS , formed the first two classes , the students received their knowledge taught by professors of law and economics . It is noticed that there are few records regarding the education of accounting professors of this period . Based on this sense it was decided to carry out literature searches through a rereading of some works , consisting mainly of works by renowned authors , as well as scientific papers , Decrees and Law as: Decree- Law No. 6,141 of December 28, 1943 .

Keywords: Teaching Practice , Teacher Accountant, Accounting.

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem como objetivos descrever a formação prática pedagógica e a construção da identidade do professor do ensino superior de contabilidade e demonstrar como a formação profissional em contabilidade não possuía, em sua estrutura curricular, disciplinas que viabilizem o exercício da função docente, contrariando a Resolução do CFC nº 560/83.

Numa profissão tão prática e técnica como a contabilidade a vocação docente torna-se uma incógnita. O interesse pela

docência, ou a sua necessidade por muitas vezes são determinadas por fenômenos sociais, tais como: segunda atividade, convites pessoais.

Ele é escolhido conforme seu desempenho na atividade, porém, lecionar não é apenas repassar conhecimentos, mas também criar no discente a conscientização de seu papel na sociedade, que educar não é qualificar o indivíduo apenas para o mercado de trabalho e sim para a vida. A formação do estudante de contabilidade é direcionada a formar um profissional liberal, que são denominados de bacharéis. Alguns profissionais quando pretendem após sua graduação seguir a carreira docente, complementa sua formação recorrendo a curso de especialização. Didática e Metodologia nas Pós-Graduações do curso de Contabilidade são disciplinas poucas estudadas, são bastante inexpressivas.

Na contemporaneidade, os estudiosos da educação acabaram por evidenciar uma lacuna na formação dos professores em geral, inclusive, dos bacharéis, pois, até há pouco tempo à docência no ensino superior, não era objeto de pesquisa. Pressupunha-se, que para exercer a função de docente, era suficiente apenas o domínio do conhecimento específico na área que se pretendia ensinava e, considerando que os alunos do ensino superior são adultos, não entendia que havia necessidade da formação didático-pedagógica por parte do professor, entendendo assim que esses alunos tinham capacidade de aprender.

O professor é a pessoa que pode determinar, no processo de ensino-aprendizagem, se seus alunos irão atingir ou não os objetivos pedagógicos. O professor deverá sempre propiciar que a chama da motivação do aluno permaneça acesa. Conhecendo seus alunos, ele poderá determinar qual o método ou o conjunto de métodos que poderão ser aplicados em sala de aula.

O aporte teórico desta pesquisa está pautado em Freire (2014), Pimenta (2010), Nóvoa (2007) que discutem acerca da pertinente parceria entre ensino e pesquisa, posto que um esteja dentro do outro, enquanto ensinamos, continuamos buscando, intervindo, educando e sendo educados; A docência como uma prática educativa, intervém na realidade social. O referencial teórico adotado tem norteado a compreensão acerca do fazer docente. A maneira como ensinamos está diretamente ligado a como somos como pessoa quando estamos ensinando, que não se separa o pessoal do profissional é impossível, pois a identidade é um lugar de lutas e conflitos, onde construímos através de maneiras de ser e de estar na profissão.

Do ponto de vista metodológico, está é uma pesquisa de cunho bibliográfico, utilizou-se produções bibliográficas, legislações, regulamentos e alvarás como fontes na elaboração do presente trabalho. Buscou-se dessa maneira fortalecer os argumentos levantados, demonstrando a partir da legislação e regulamentos oficiais a ausência de disciplinas como Didática Pedagógica e Metodologia na formação do profissional de contabilidade. Bem como, evidenciar a importância da inclusão dessas disciplinas, com o intuito de melhorar a relação aluno/professor no processo de aprendizagem.

2. A EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NO ESTADO DE SERGIPE.

Aqueles que moravam em nosso estado e desejam ter uma formação de nível superior tinham que deslocar-se para outros estados, pela proximidade o estado da Bahia foi quem mais teve sergipanos em suas faculdades, pois lá já existiam as faculdades de Direito, Medicina, farmácia e Odontologia e as escolas Politécnicas. A influencia cultural baiana, foi marcante na formação dos sergipanos, nas primeiras décadas do século XX perdurando até 1950, quando foram fundadas as faculdades de Ciências Econômicas, onde se encontrava instalado o curso de ciências contábeis, a de química, Direito e Filosofia, posteriormente a de Serviço Social e Medicina.

Graccho Cardoso foi considerado o inovador na educação Sergipana, implantando o ensino comercial, no colégio Atheneu sendo denominado de escola do Comércio Conselheiro Orlando. “O eminente sergipano e consagrado jurista foi um dos mais brilhantes expoentes da cultura jurídica, no Brasil, nos dias do império, notabilizando-se, sobretudo, ao comentário ao direito comercial pátrio então codificado”(NUNES, 2008. P 261)

O curso foi implantado com uma duração de três anos, concedendo aqueles alunos concludentes o diploma de Perito em Comércio e Contabilidade. Toda sua estrutura teve como referencia o Regulamento Federal de maio de 1926 do Ministro Miguel Calmon, do ensino comercial.

A primeira Faculdade implantada em nosso Estado foi a de Farmácia e Odontologia “Aníbal Freire”, regulamentada pelo decreto de 20/02/1926, com duração de quatro anos, iniciou com 22 alunos. Com o abandono dos alunos o Presidente, Dr. Ciro Franklin de Azevedo, por medidas econômicas suspendeu seu funcionamento.

Entendo a educação como um fato social, e, assim, ligada a estrutura socioeconômica vigente, o que, porém, não impede que com ela entre em confronto e a possa superar no decorrer do processo histórico. Não a encaro como um dado preestabelecido, mas variando segundo as condições sócio-político-econômicas vividas por um povo no decorrer de sua evolução. (NUNES, 2008 p. 15)

O interesse pela educação partia da classe dominante que tinha o intuito de assegurar aos seus filhos cargos na administração, no legislativo e no poder judiciário. Com isso pode-se conjecturar que seria esse o maior motivo para a

falta de interesse na implantação de um ensino profissionalizante que permitisse o acesso da população mais carente. Pedro Homem da Costa, natural da cidade de Sergipe Del Rey foi considerado o precursor dos imigrantes intelectuais sergipanos, após sua aprovação no concurso da Bahia. Muitos foram os obstáculos encontrados para colocar em funcionamento as Aulas Régias em Sergipe e só veio acontecer com a nomeação dos primeiros professores, no final da década de 1780.

Em Sergipe, nos meados do século passado, era possível verificar a diferença entre o sistema educacional vigente e as exigências das transformações estruturais. Segundo Nunes (2008, p. 95), “os internatos de Laranjeiras e estância, apesar de terem sido criados objetivando o progresso dessas cidades, não alcançaram a finalidade por falta de entrosamento com a realidade local, embora seus professores fossem ‘os melhores da Província’”.

Antes da criação da Faculdade de Ciências Econômicas, onde se encontrava instalado o curso de Ciências Contábeis, foi implantado o ensino comercial e criada a Escola do Comércio Conselheiro Orlando que no final de três anos de curso, concedendo aos concludentes o diploma de Perito em Comércio e Contabilidade. Sua estrutura foi montada sobre o Regulamento do ensino comercial federal, de maio de 1926, do Ministro Miguel Calmon.

A transferência das escolas superiores e faculdades existentes no estado ocorreu através da Lei n.1.194 de 11 de julho de 1963, autorizada pelo Governo do Estado de Sergipe, surgindo assim a Fundação Universidade Federal de Sergipe, que era composta apenas por seis unidades de ensino superior: a Faculdade de Ciências Econômicas, a Escola de Química, a Faculdade de Direito, a Faculdade Católica de Filosofia, a de Serviço Social e a Faculdade de Ciências Médicas.

Após quatro anos de sua existência, através do Decreto-Lei n. 269 de 28 de fevereiro de 1967, foi criada a Universidade Federal de Sergipe, mantida pelo Governo Federal. Com a Reforma Universitária Brasileira foram criados cinco faculdades e cinco institutos. No entanto, só na década de 90 o curso de Ciências Contábeis passou a ser independente através da Resolução 01/90 CONSU (Conselho Universitário), autorizando a criação de Departamentos próprios para funcionar os cursos de Administração e Ciências Contábeis. Os primeiros professores e fundadores do curso de Ciências Contábeis foram: Wilson Barbosa de Melo e Carlos Augusto dos Santos.

3 A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UFS

A Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe surgiu através da Lei 73 de 12 de novembro de 1948, instalada em 1950 e reconhecida apenas em 10 de janeiro de 1954, sendo o Estado o seu mantenedor. A criação da Faculdade de Ciências Econômicas veio através da necessidade de formar indivíduos comuns em profissionais administradores e contadores para trabalhar na administração do Estado. Após criação, veio o passo mais difícil: contratar professores da área com formação superior, pois era perceptível a carência desse tipo de profissional. Diante desta dificuldade, a alternativa foi contratar profissionais do Direito que eram considerados estudiosos da área Econômica Pública.

Isso nos permite a inferir que o estatuto científico dos professores da Faculdade de Ciências Econômicas na composição da UFS não representou uma contribuição significativa nos quadros e atividades acadêmicas que a universidade deveria formar e cumprir. Por outro lado, a própria formação econômica e política do estado ainda não requeria um quadro de servidores com conhecimentos de planejamento econômico para atuar na burocracia estatal. (BRETAS, 2012, p.159)

Não existia até meados do século passado o reconhecimento da profissão de economista, por isso a dificuldade em contratar profissional para compor o corpo docente. Foi com a implantação da Faculdade do Rio de Janeiro, e dois anos depois a Faculdade de São Paulo, é que se deu início a sistematização do pensamento Econômico nacional, com isso percebe-se a dificuldade de uma Faculdade num pequeno estado como Sergipe atrair pesquisadores e estudantes.

Como o curso de Ciências Contábeis, encontrava-se instalado dentro da Faculdade de Ciências Econômicas, os poucos alunos que ingressaram no curso e concluíram, receberam ensinamentos ministrados por profissionais das áreas de direito e economia;

Antes da instalação do curso de Ciências Contábeis, foi implantado o ensino comercial e criada a Escola do Comércio Conselheiro Orlando, concedia no final de três anos aos concludentes o diploma de Perito em Comércio e Contabilidade. Sua estrutura foi montada sobre o Regulamento do ensino comercial federal, de maio de 1926, do Ministro Miguel Calmon.

Por meio do Decreto-Lei nº. 7.988 de 22 de setembro de 1945 surgiu o curso superior de Ciências Contábeis e Atuariais que concedia aos seus concludentes o título de Bacharel em Ciências Contábeis e tinha duração de quatro anos.

O curso foi dividido em dois através da Lei 1.401 de 31 de julho de 1951, passando a ter bacharéis em Ciências Contábeis e bacharéis em Atuariais, por tratarem de objetos distintos. O Currículo mínimo, assim como a duração do curso, foi estabelecido para os cursos de Economia, Atuário e Contador através da Resolução da CFE s.n., de 08 de fevereiro de 1963. A duração era de quatro anos para o curso diurno e superior, quatro anos para os cursos noturnos, facilitando aos alunos que estivessem empregados que estudassem por disciplinas e não por período.

A primeira turma a colar grau no Estado de Sergipe foi em 1959, em 1964 houve uma interrupção decorrente da falta de regularização do registro junto ao Ministério de Educação e Cultura, por parte do governo estadual. A última turma formada foi em 1963, com os seguintes alunos: Antuzzo Cardoso, Carlos Augusto dos Santos e Olímpio Santana Filho. Primeiro vestibular do curso de Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe aconteceu em 1971.

4. UMA ABORDAGEM SOBRE A FORMAÇÃO DIDÁTICA PEDAGÓGICA

Atualmente anda se investindo muito em mestrados e doutorados, como fonte de qualificação do corpo docente, não esquecendo que as IES, precisam atingir um número mínimo de docentes com esses títulos para manter a autorização e a qualidade do ensino na visão do MEC. Sabemos que só isso não capacita o professor a possuir as ferramentas necessárias para o exercício da docência. Mudar a matriz curricular do profissional de contabilidade, introduzindo a formação didático-pedagógica, seria uma maneira de preparar esse profissional melhor, pois, é preciso professores que se sintam profissionais do ensino. É ser professor e não jamais estar professor.

O saber tem sua importância, à medida que são utilizados no processo do ensino, para Tardif (2014, p.21) “quanto menos utilizável no trabalho é um saber, menos valor profissional parece ter, [...] os saberes, oriundos da experiência é, para o professor, a condição para a aquisição e produção de seus próprios saberes profissionais”.

A consciência política das tarefas sociais juntamente com a formação prática e teórica do professor, contribui para uma elevada qualidade no ensino e a formação cultural dos alunos.

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses fazeres se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino, continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo [...]. (FREIRE, 2014, p.30)

O descaso com a questão pedagógica ficou evidente e assustadora, com o crescimento de IES, considerável desde a década de 50. Esse crescimento foi voltado para o aumento das instituições, cursos e vagas, ignorando com isso a qualidade do ensino. Os professores de contabilidade passaram a ser contratados observando apenas a sua experiência profissional, sem nenhuma experiência na docência e nenhum preparo para o exercício do magistério.

Pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tanto a 4.024/61 quanto a 9.394/96, não apresentam muitas exigências, quanto à titulação e sua formação pedagógica, como pré-requisito para o ingresso dos docentes nas IES. Desta forma, Paulo Freire (2014) afirma que: “Formar é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas, [...]”

Imaginemos que um aluno recém-graduado ingressa em uma IES, para exercer a docência e a disciplina a ser ensinada está relacionada com as mesmas que ele cursou na graduação. Podemos imaginar que esse professor, que não apresenta nenhuma experiência prática e nenhuma experiência na área pedagógica, está fadado a transmitir para os docentes apenas o conteúdo dos livros, e com certeza copiará algumas atitudes dos professores que teve no seu curso, se foram bons terão grandes chances de sucessos, caso contrário à qualidade do ensino será inferior.

Segundo Cordeiro (2013, pág. 33) “Para que as atividades de ensino possam cumprir sua intenção inicial, a de produzir a aprendizagem, é preciso que se admita que há algo relevante para se ensinar e que deve ser aprendido pelos alunos.”

Para a didática pedagógica o processo de ensino é considerado o objeto de estudo, constituído de um conjunto de fatores que são eles: os conteúdos dos programas, e dos livros didáticos, os métodos e formas organizativas do ensino, as atividades do professor e dos alunos e as diretrizes que regulam e orientam esse processo.

5. UM BREVE HISTÓRICO DO CURRÍCULO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Baseada na legislação que regulamenta o Curso de Ciências Contábeis desde as aulas comerciais que a pesquisa histórica deu início. Foi feita algumas observações com relação às disciplinas ensinadas no curso de contabilidade, com o objetivo de localizar se em algum momento desta trajetória curricular aparece a disciplina de Didática ou alguma que se identifique com o preparativo para exercer a função da docência.

Decreto n. 456, de 6 de julho de 1846, podemos lê em seu Capítulo 3 Art. 24

Art. 24. No primeiro anno lerá o respectivo Lente – Arithmetica, Álgebra até ás equações do segundo gráo inclusive, e as duas primeiras Secções de Geometria, Geographia geral, Geographia Commercial, e Geographia do Brasil, Juros simples, e compostos, Descontos, e Abatimentos, Regras de Companhia, e de Liga, Falsa posição, Calculo de annuidades, Amortisação, Regra conjuncta, Moedas, Pesos, e Medidas Nacionaes, e Estrangeiras, Câmbios, e Arbitrios de Cambio.

O Decreto n. 1.763, de 14 de maio de 1856, alterou os estatutos das aulas de comércio e assim formando um curso denominado Instituto Comercial do Rio de Janeiro, também é considerado o decreto que reformou a aula de comércio de 1854. O Capítulo I, em seu Art. 3º definiu:

Art. 3º O Curso de estudos durará dous annos, distribuindo-se as materias do ensino pelas seguintes Cadeiras:

1.º anno - 1.ª Cadeira. Contabilidade e Escripuração

Mercantil. 2.ª Cadeira. Geographia e Estatistica Commercial.

2.º anno - 1.ª Cadeira. Direito Mercantil. 2.ª Cadeira. Economia politica com applicação especial ao commercio e á industria.

O Decreto 2.741, de 09 de fevereiro de 1861 alterou mais uma vez o currículo das Aulas de Comércio, dividindo o curso em preparatório e profissional. Após dois anos o Decreto-Lei n. 3.058, de 1863 faz uma nova alteração no currículo, com duração de 4 anos. Em 1905, a Academia é declarada Instituição de Utilidade pública, seus diplomas adquirem com isso caráter oficial, através do Decreto n. 1.339, posteriormente em 1926 o Decreto 17.329 regulamenta o ensino comercial em nosso país, criando o curso de formação geral com 04 anos e um curso de formação superior com duração de três anos.

Matriz Curricular após Decreto n. 20.158 de 1931

	Guarda-livros	Atuário	Perito-Contador	Adm. e Finanças
1º ano	Contabilidade; Matemática comercial; Direito Commercial; Estenografia; Mecanografia.	Contabilidade; Matemática comercial; Direito constitucional e civil; Legislação fiscal; Esterografia; Mecanografia.	Contabilidade; Matemática comercial; Direito constitucional e civil; Legislação fiscal; Esterografia; Mecanografia.	Contabilidade de transportes; Matemática financeira; Geografia econômica; Direito constitucional e civil; Economia Política.
2º ano	Contabilidade mercantil; Matemática comercial; Legislação fiscal; Técnica comercial; Estenografia; Mecanografia.	Contabilidade Mercantil; Matemática financeira; Direito Commercial Terrestre; Economia Política e Finanças; Merceologia e tecnologia merceológica; Técnica Commercial e Processos de Propaganda.	Contabilidade Mercantil; Matemática financeira; Direito Commercial Terrestre; Economia Política e Finanças; Merceologia e tecnologia merceológica; Técnica Commercial e Processos de Propaganda.	Contabilidade Pública; Finanças e Economia Bancária; Direito internacional comercial; Ciência da administração; Legislação consular; Psicologia, lógica e ética.
3º ano		Contabilidade de seguros; Cálculo atuarial; Legislação de seguros; Estatística; Seminário	Contabilidade Industrial e Agrícola; Contabilidade bancária; História do comércio, indústria e agricultura; Prática do processo civil e	Direito administrativo; Política comercial e regime aduaneiro comparado; História econômica da América e fontes da riqueza nacional; Direito industrial e operário;

	Econômico.	comercial; Seminário econômico; Estatística.	Direito internacional; Sociologia.
--	------------	---	---------------------------------------

Fonte: Adaptado do Decreto n. 20.158 de 1931.

Uma das exigências, para a matrícula no curso Superior em Administração e Finanças de acordo com o Decreto era a formação preliminar no curso de Perito-Contador ou de Atuário. Nos primeiros dois anos, os cursos de Peritos e Atuário têm seus currículos iguais. O Decreto-lei n. 1.535, de 1939, alterou o nome do Curso de Perito-Contador para Curso de Contador. O Decreto-lei n. 6.141 de 1943, mais uma vez organizou o ensino comercial, dividindo os cursos nas categorias de formação, de continuação e de aperfeiçoamento, e define que tais cursos sejam divididos em dois ciclos.

Matriz Curricular após a Res. CNE/CES n. 10 de 2004

Formação Básica	Formação profissional	Formação Teórico- Prática
Administração Economia; Direito; Métodos quantitativos; Matemática; Estatística.	Teorias da Contabilidade; Noções de atividades atuariais; Noções de quantificações financeiras e Patrimoniais, governamentais e não governamentais; Auditoria; Perícia e Arbitragem; Controladoria.	Estágio curricular supervisionado; Atividades complementares; Estudos independentes; Conteúdos Optativos; Prática em Laboratório de Informática.

Fonte: Adaptado da Resolução CNE/CES n. 10 de 2004

O que podemos observar que a matriz curricular no decorrer do tempo, sofreu várias alterações. Onde disciplinas foram incluídas e outras excluídas. Mas em nenhum dos momentos das mudanças do currículo foi visto nenhuma disciplina que fizesse de um contador um professor.

5. O TRABALHO DOCENTE.

A forma de ingresso, o vínculo, a jornada de trabalho e os compromissos muito diferentes de instituição de ensino para instituição de ensino, interferem na construção da identidade do docente. Nas instituições públicas o ingresso se dá sempre por concurso público, mesmo os professores substitutos, já nas instituições particulares o ingresso se dá por meio de concurso ou convite e o contrato pauta-se pela função da docência.

Nesse contexto, ensinar resume-se ao tempo em sala de aula e as responsabilidades das IES, limitam-se a contratação trabalhista. A relação profissional do professor com a IES inicia-se pelo papel do docente. A docência é uma atividade que podemos chamar de atividade instrumental, uma atividade estruturada e orientada com objetivos a partir dos quais o ensino compreende, planeja e executa suas tarefas.

A docência é uma das mais antigas ocupações, tão antiga quanto à medicina e o direito. O trabalho docente é interdependente no tempo, é um trabalho coletivo de longa duração Conforme Tardif (2009, p. 113)

De fato, como em qualquer outra profissão, alguns professores fazem exata e unicamente o que é previsto pelas normas oficiais da organização escolar, ao passo que outros se engajam a fundo num trabalho que chega a tomar um tempo considerável, até mesmo invadindo sua vida particular, as noites, os fins de semana, sem falar nas atividades de duração mais longas [...]

O profissional da educação não pode ficar preso a cumprir apenas o que foi determinado pelas organizações, ele precisa sempre trazer algo mais para sala de aula, se manter atualizado, antenado aos acontecimentos e trabalhar de acordo com o ritmo de seus alunos, esse com certeza será um professor diferenciado, mas infelizmente sabemos que nem todos pensam e agem desta forma, por entender que ser professor é apenas seguir as normas apresentadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho objetivou descrever sobre a formação e a prática pedagógica dos docentes do curso de contabilidade, a matriz curricular nos mostra o perfil do estudante que se forma como bacharel em contabilidade e desde as aulas de comércio até os tempos atuais podemos observar que mesmo depois de várias mudanças no currículo em nenhum momento foi ofertado às disciplinas de didáticas na sua estrutura curricular.

A educação no estado de Sergipe percorreu uma trajetória de muitas dificuldades. O ensino superior só foi iniciado em nosso estado a partir de 1950, com a implantação da Faculdade de Economia, Química e Direito, até então quem pretendia obter esse ensinamento tinha que sair do Estado e sendo a Bahia mais próxima era para lá que se deslocam muitos sergipanos, nossa educação sofreu fortes influências baiana.

Finalmente em 1971 com a criação da UFS em 1968, o curso de ciências contábeis que até então estava instalada na Faculdade de Economia, teve vida própria e seus fundadores e primeiros professores foram ex-alunos do curso, formados em 1963, que receberam os ensinamentos ministrados por professores das áreas de direito e economia.

Ao analisarmos o processo histórico do currículo do curso de ciências contábeis, podemos observar que em momento nenhum foi aplicado alguma disciplina que preparasse o futuro profissional bacharel em um profissional da docência. A história dos primeiros profissionais do curso de ciências contábeis é formada por professores formados em Direito e Economia, por não ter profissionais da área para assumir esse papel.

Nos tempos atuais ainda é possível encontrar professores que são contratados através de seu desempenho técnico profissional, para fazer da profissão de docente sua segunda fonte de renda. Ensinar não é apenas transmitir aquilo que se conhece e domina a capacitação de qualquer que seja o profissional percorre muito além dos conhecimentos técnicos; deve abranger outros conhecimentos filosóficos, políticos, éticos etc.

Referências

CURY, C. R. J. **LDB**: Lei de Diretrizes e bases da Educação - Lei 9.394/96. São Paulo: DP&A, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à práticas educativa. 48ª ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

LAFFIN, Marcos. **De contador a professor**: a trajetória da docência no ensino superior de contabilidade. Florianópolis: Imprensa universitária, 2005.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. 2ª ed. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju, 2008.

TARDIF, Maurice, LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interação humana; tradução de João Batista Kreuch. 5ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009

Documentos Oficiais

BRASIL. Alvará s.n. de 15 de julho de 1809. Instituiu as aulas de Comércio no Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/1809_docs/L23_p01.html>. Acesso em: 28 de abril de 2011.

_____. Ministério da Educação. Resolução CFE s.n., de 8 de fevereiro de 1963. Fixa os mínimos de conteúdo e duração dos cursos de Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Passarinho, Yesis Ilícia (org). Resoluções e Portarias do Conselho Federal de Educação -1962/1978. Brasília: DF – CFE – 1979.

_____. Ministério da Educação. Resolução CFE n. 3, de 3 de outubro de 1992. Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de graduação em Ciências Contábeis.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n. 10, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares

Legislação

BRASIL. Decreto s.n., de 2 de agosto de 1831. Estabelece uma aula de commercio na cidade do Maranhão. Coleção de Leis do Império do Brasil.

_____. Decreto n. 456, de 6 de julho de 1846. Manda executar o regulamento da aula do commercio da Cidade do Rio de Janeiro. Coleção de Leis do Império do Brasil.

_____. Decreto n. 1763, de 14 de maio de 1856. Dá novos estatutos à aula do commercio da Côrte. Coleção de Leis do Império do Brasil.

_____. Decreto n. 2741, de 9 de fevereiro de 1861. Dá nova organização ao Instituto Commercial do Rio de Janeiro. Coleção de Leis do Império do Brasil.

_____. Decreto-Lei n. 3058, de 11 de março de 1863. Dá novos estatutos ao Instituto Commercial do Rio de Janeiro. Coleção de Leis do Império do Brasil.

_____. Decreto n. 7.538, de 15 de novembro de 1879. Extingue as cadeiras de francez, inglez, allemão, calligraphia e mathematicas e os logares de Director, Secretario e Porteiro do Instituto Commercial. Coleção de Leis do Império do Brasil.

_____. Decreto n. 7.679, de 28 de fevereiro de 1880. Altera os estatutos do Instituto Commercial do Rio de Janeiro, que baixaram com o Decreto n. 3058, de 11.03.1863. Coleção de Leis do Império do Brasil.

_____. Decreto n. 1339, de 9 de janeiro de 1905. Declara instituições de utilidade pública a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providências.

_____. Decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926. Approva, o regulamento para os estabelecimentos de ensino technico commercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal.

_____. Decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931. Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências.

_____. Decreto-Lei n. 1.535, de 23 de agosto de 1939. Altera a denominação do Curso de Perito-Contador e dá outras providências.

_____. Decreto-Lei n. 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Lei Orgânica do Ensino Commercial.

_____. Decreto n. 14.373, de 28 de dezembro de 1943. Regulamento da Estrutura dos Cursos de Formação do Ensino Commercial.

_____. Decreto-Lei n. 7.988, de 22 de setembro de 1945. Dispõe sobre o ensino superior de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais.

_____. Lei n. 1401, de 31 de julho de 1951. Inclui, no curso de Ciências Econômicas, a cadeira de História Econômica Geral e do Brasil, e desdobra o curso de Ciências Contábeis e Atuariais.

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes, Contadora, Professora e Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Sergipe. Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior pelas Faculdades São Luiz de Franca. Membro do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professores **GPGFOP/UNIT/CNPq**. E-mail: gilvania.consultoria@gmail.com

Graduando; bolsista de Iniciação Científica modalidade PIBIC/CNPq; integrante do Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste (GHENO – GT SE); Aluno do curso de licenciatura plena em história pela Universidade Tiradentes – Unit. gleidson.edu@live.com.

Mestre e Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Possui graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Auditoria Contábil. Professora Assistente II da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Membro do Grupo de pesquisa em Educação, Formação, Processo de Trabalho e Relações de Gênero UFS/CNPq. E-mail: marianadorea@ig.com.br

Recebido em: 05/07/2015

Aprovado em: 06/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: